Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 201/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 04 de abril de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 145/2024/Gabinete da Presidência,** requerimento n.º **055/2024** formulado por Vossa Excelência, protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 3.632/2024**, informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Planejamento Governamental e Convênios, onde foi exarado parecer, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 55/2024

Andradas, 19 de março de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo que informe esta Casa de Leis sobre a Emenda Parlamentar de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) destinada ao município de Andradas pelo Senador Rodrigo Pacheco:

a) Quando tal Emenda foi recebida pela Administração Municipal?
b) Onde o referido valor foi gasto em nosso município?
c) Qual foi o período em que esse recurso foi gasto pela Administração?

Considerando que é dever do Prefeito prestar informações requeridas pelo Poder Legislativo no prazo de 15 (quinze) dias, por expressa previsão do art. 62, XIV da Lei Orgânica Municipal, e que o descumprimento reiterado e injustificado pode ensejar em possível pena do art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201/1.967.

Luiz Benedito Raimundo
Vereador

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça 22 de Fevereiro, s/n°, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ n° 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.° 3632/2024

Ilustríssima Senhora

Sandra de Cássia Rossi

Secretaria Municipal de Planejamento Governamental e Convênios

Cumprimentando-a informo que o município de Andradas foi contemplado com indicação de recursos na ordem de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pelo Senador Rodrigo Pacheco. Os recursos foram indicados via Transferência Especial através da Emenda Constitucional 105. Os recursos foram depositados no dia 31 de agosto de 2023.

Os recursos estão sendo utilizados na Pavimentação de dois trechos de estradas nos Bairros da Várzea do Rigoni e Pântano. Para execução dos serviços foram abertos os Processos Licitatórios nº 009 e 040/2024, Dispensas de Licitação nº 003 e 017/2024, com a contratação da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – AMARP.

Informo ainda que, a obra se encontra em andamento e, conforme relatório analítico empenho, foram gastos até o momento aproximadamente R$ 65.000,00 (sessenta mil reais).

Andradas, 04 de abril de 2024.

VLADIMIR DA ROCHA:04526357642
Assinado de forma digital por VLADIMIR DA ROCHA:04526357642
Dados: 2024.04.04 14:40:02 -03'00'

Vladimir da Rocha
Gerente Divisão Captação Recursos e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n. º 03632/2024

À
Prefeita Municipal
Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli

Em atenção ao Requerimento n.º 55/2024 do nobre Edil Luiz Benedito Raimundo, Presidente da Câmara Municipal de Andradas, informo, por meio da Divisão de Captação de Recursos e Projetos que o município de Andradas foi contemplado com indicação via Transferência Especial de recursos na ordem de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pelo Senador Rodrigo Pacheco sendo o valor depositado ao município no dia 31 de agosto de 2023.

Os recursos estão sendo utilizados na Pavimentação de dois trechos de estradas nos Bairros da Várzea do Rigoni e Pântano. Para execução dos serviços foram abertos os Processos Licitatórios nº 009 e 040/2024, Dispensas de Licitação nº 003 e 017/2024, com a contratação da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – AMARP.

Informo ainda que, a obra se encontra em andamento e, até o momento, foram gastos aproximadamente R$ 65.000,00 (sessenta mil reais).

Sendo só para o momento, fico à disposição para maiores informações, caso julgar necessárias.

Andradas, 04 de abril de 2024.

SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635

Assinado de forma digital por SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Dados: 2024.04.04 16:16:20 -03'00'

Sandra de Cássia Rossi

Secretária Municipal de Planejamento Governamental e Convênios